



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 108/87

Aprova a criação de cargos da Faculdade de Veterinária.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista deliberação do Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 24 de novembro de 1987, com fundamento no processo 4.138/87.

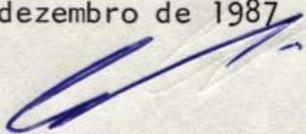
RESOLVE,

Art. 1º - Fica aprovada a criação dos cargos necessários à efetiva implantação da Faculdade de Veterinária constantes na exposição de motivos, em anexo.

Art. 2º - Cabe à Reitoria encaminhar a exposição de motivos, de que trata o artigo anterior, a Sua Excelência, o Governador do Estado, no sentido de que sejam criados, na forma da Lei, os referidos cargos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 1987


CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- PRESIDENTE -